



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8532 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00071034/2022.38

Em resposta ao Ofício, informo que o processo está no setor de licitação para ser publicado. A Lei 11458/22 em questão nos autorizou a abrir licitação para esse fim, assim aguardamos o fechamento do processo licitatório para obtermos uma empresa vencedora e colocar em prática o que o edital e a Lei preconizam.

" Art. 2.º A concessão do serviço de remoção, guarda e leilão de veículos, objetos e equipamentos apreendidos se dará por meio de processo licitatório, a título oneroso para a concessionária em face do Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana"



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Machado Dias, Diretor(a) de Operações de Trânsito**, em 20/10/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 20/10/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885872** e o código CRC **DC42C5AA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3720/2022 - GAPRE

Maringá, 21 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1343/2022 (SEI n.º 0878655), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se o serviço de remoção, guarda e leilão de veículos, objetos e equipamentos apreendidos, cuja concessão foi autorizada por meio da Lei Municipal n.º 11.458/2022, já está sendo executado no Município de Maringá, na forma como foi disciplinado pela referida autorização legislativa, e, em caso afirmativo, decline se há possibilidade de adotar medidas visando seja feita a fiscalização e demais ações cabíveis acerca do automóvel aparentemente abandonado em via pública na Rua Paulo Jorge Carolino, nas proximidades do n.º 330, no Jardim Paris, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob através do Despacho DOT (SEI n.º 0885872).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/10/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889552** e o código CRC **DE00A54A**.